



Campinas, 16 de outubro 2024.

Aos Coordenadores e Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação da Unicamp.

Assunto: Orientações para enviar a candidatura do [Edital Capes 26/2024](#).

Prezado (a) Coordenador (a):

Abaixo seguem as orientações necessárias para o envio da candidatura referente ao Edital Capes 26/2024.

- Será responsabilidade do Programa de Pós-Graduação elaborar a ata do processo de seleção de candidatura realizado, assinada pelo coordenador de pós-graduação pelo prazo previsto em lei.
- Na ata poderá constar lista de espera de até dois alunos e por ordem classificatória, para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação pela PRPG.
- Os candidatos da lista de espera, também, deverão realizar a inscrição no sistema da Capes conforme o cronograma previsto neste Edital.
- O processo do aluno selecionado e da lista de espera deverá ser enviado para a PRPG via sistema SOLICITA, opção **PDSE/CAPES**, no período de **31 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025**, com os documentos listados abaixo.
 1. **Ata do processo de seleção (termo de seleção)** de candidatura elaborada pelo Programa de Pós-Graduação;
 2. **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovadas pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
 3. **Currículo Lattes** atualizado;
 4. **Carta do orientador brasileiro**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 5. **Declaração do coorientador no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V;

6. **Declaração de reconhecimento de fluência linguística** assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II;
7. **Declaração de reconhecimento de fluência linguística** assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;
8. **Currículo resumido do coorientador no exterior**, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
9. Comprovante de **Registro do ORCID**;
10. **Histórico Escolar**;
11. **CPF**.

Importante: Referente ao item 6 e 7, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV, disponível em: <https://www.prg.unicamp.br/editais>.

EDITAL Nº 2 6 / 2024

Chamada Interna PDSE-2024 – Doutorado Sanduíche no Exterior

PRPG/UNICAMP

[Chamada Interna PDSE-2024 – Doutorado Sanduíche no Exterior](#)

[Anexo II – Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior](#)

[Anexo III – Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil](#)

[Anexo V – Modelo de declaração do coorientador no exterior](#)

[Normas e Editais – Programa de Doutorado-sanduíche no Exterior \(PDSE\)](#)

16/10/2024